

Ata da 346.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 11 de Agosto de 1948.

A' hora regida em tal, no dia 11 de Agosto de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo. Sr. Desembargador Aprieto Ribeiro e Com. Jaciamento dos Excmos. Srs. Srs. José Alcides, Des. Alencar Araújo, Srs. Manoel Rocha, Sebastião de Souza Lobo de Resende, Honório Costa e do Sr. Procurador Regional prof. Orospe. A sessão foi lida e aprovada a ata anterior depois de retificada. Expediente - Delegação de Vereadores e suplentes eleitos a Câmara Municipal de Juretinga. Comunicado que a Assembleia Legislativa declarou nulo o ato da Câmara que cassou os seus mandatos. O Tribunal ficou ciente. Ofício do Juiz Eleitoral de Santa Luzia solicitando remessa de documentos que o habilitem a diplomar os eleitos e consulta se deve, para esse fim, convocar a Junta Apuradora e Pedro Leopoldo. Selecionam que deverá funcionar a Junta de Santa Luzia e determinar-se a remessa do expediente solicitado. Requerimento do Dr. Orospe de Paula Salazar, Juiz Eleitoral de Lima durante, pedindo que os Excmos. Srs. Srs. a par

131

dir de 16 deste mês. O Tribunal indeferiu de acordo com as informações. Telegrafia do juiz Eli Fidal de Almeida pedindo sejam transferidos para 5 de Março de 1949 as férias que lhe foram concedidas a partir de 5 do corrente mês. Resolucão que para novo juizo do seu agravo oportunidade, requerendo em despesa. Telegrafia do juiz Eli Fidal de Almeida comunicando estar a Junta Agrarada daquela zona desfalçada de um de seus membros que transferiu residência para lugar referido e indica os nomes dos Drs. Irineu Moreira de Figueiredo, Gerardo Dito de Paula, Luiz Jacarós de Arango e Gervasio Augusto Calveira Brant, para com um deles se completar a Junta. O Tribunal aprova a indicação do primeiro nome - Irineu Moreira de Figueiredo. Publicação de acórdão. Foram publicados os seguintes nos seguintes feitos: Proc. 188 - Classe E. de Belo Horizonte; Autos 191 - Classe E. de Luz; Autos 192 e 193, Classe E de Pocos de Caldas e Raul Soares; Repres. n.º 46. de Formosa, Cancelamento de inscrições n.ºs 671-678-694-697-698-707-709-711-714-717-718-720-723 e 739. de Spanema. Yulfanentos. Recurso n.º 1699. de Pomba. Reconheço. União Democrática Nacional - Recorrida. Junta Agrarada - Relator - Des. Alencar Araújo. Negaram provimento. Cancelamento de inscrições n.ºs 693 e 701. de Spanema. Eleitores: Marciano Augusto Arruda e José Alves Soares. Relator Des. José Alides. Decretaram o cancelamento por desempate contra os votos do Relator, os Des. Desempate o Dr. Manoel Rocha para petição o Acórdão. Cancelamento de inscrições n.ºs 703 e 713. de Spanema. Eleitores: Cláudio Assis Martins e Regina Ana de Jesus - Relator - Des. Alencar Araújo. Decretaram o cancelamento por desempate, contra os votos do Relator,

Dr. Lobo de Resende e desemb. Jori Alcides designado o Dr. Manoel Rocha para redigir o acordo. Cancelamento de inscrições n.º 725 de Ipacema. Elitores Sebastião Peres e Gomes. Relator Dr. Manoel Rocha. Secretaram o cancelamento por desamparo, contra os votos do Dr. Lobo de Resende, e desembargadores Jori Alcides e Alencar Araújo. Cancelamento de inscrições n.º 741 de Ipacema - Elitor Jori Antonio Duarte. Relator Dr. Manoel Rocha. Secretaram o cancelamento. Cancelamento de inscrições n.º 715 e 722 de Ipacema. Elitores: Tirolino Fortes Baêdo e Juvenal Manoel Casellas - Relator - Dr. Sebastião de Souza. Secretaram o cancelamento por desamparo, contra os votos do Dr. Lobo de Resende, desembargadores Jori Alcides e Alencar Araújo. Cancelamento de inscrições n.º 799 e 710 de Ipacema. Elitores João Martins Henriques e Adolpho Valentin de Silva. Relator: Dr. Lobo de Resende. Secretaram o cancelamento das inscrições, por desamparo, contra os votos do Relator e desembargadores Jori Alcides e Alencar Araújo. Designado o Dr. Homero Costa para levar o acordo. Cancelamento de inscrições n.º 677 e 727 de Ipacema. Elitores; Francisco Jori Jeronimo e Jori Seruano da Rocha. Relator Dr. Homero Costa. Secretaram o cancelamento por desamparo, contra os votos dos desembargadores Jori Alcides e Alencar Araújo e do Dr. Lobo de Resende. Autos n.º 190 de Barbacena. Pedido de registro de Dretorio Municipal do Partido de Representação Popular. Mandaram registrar. Foi Relator suscitou o Dr. Jori Alcides. Consulta n.º 196 do Juri Elitoral de Jacutinga. Relator Des. Jori Alcides. Converteam em diligencia. Consulta n.º 198 do Juri Elitoral de Barbacena. Relator

Des. Alencar Araújo. Responderam afirmativamente.
Proc. n.º 186. de Uberaba - Regimento. Presença da
Câmara Municipal de Concórdia dos alcaides.
Relator - Dr. Manoel Rocha. Secretaram por cons-
titucional o parágrafo único do art.º 41
da Lei estadual n.º 28. na parte que atribui
às Câmaras Municipais a fixação de data
para eleição Supletiva de Prefeito e vice-
prefeito e em consequência declararam seu opo-
to a determinação de dia constante da Con-
vicação. Consulta n.º 195. de Itamarandiba. Con-
sultes: Santos Vieira de Sousa e outro. Relator
Dr. Homero Costa. Não tomaram conhecimento.
Autos n.º 189. Clam. E. de Alfenas. Pedido de regis-
tro do Partido ou-se de direção Municipal do Par-
tido de Representação Popular. Relator: Dr. Homero
Costa. Mandaram registrar. Nada mais
havendo o Dr. Brasil há por Presença da
por encerrada a sessão. Para constar lavra-
se a presente ata. Augusto Gomes Fleury
Juiz de Direito.

Grego Ruben